Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
	Publique - se
X **PERGUNTA** Número 2219 / XIV (2 .ª)	2021-06-01
	O Secretário da Mesa Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2021.06.01 00:14:08 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Lay-off na Bosch Car Multimedia Portugal, SA

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Bosch Car Multimedia Portugal, S.A., localizada em Braga, dedica-se ao desenvolvimento e produção de componentes eletrónicos e multimédia para a indústria automóvel, empregando cerca de 3500 trabalhadores e trabalhadoras.

Segundo informações recebidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a administração da empresa pertencente à multinacional alemã está a impor o regime de lay-off previsto no Código do Trabalho a cerca de 2 mil trabalhadores, apesar de não estar a registar quebras na faturação. Em comunicação dirigida aos trabalhadores, no passado dia 5 de maio, a administração invoca falhas no abastecimento de materiais por parte dos fornecedores, nomeadamente de semicondutores, alegando que vai agravar-se nas próximas semanas.

Até ao momento, o lay-off foi acionado pela empresa para vigorar entre 10 de maio e 9 de junho, com a redução de 5 dias de trabalho por funcionário neste período de um mês. No entanto, a Comissão de Trabalhadores, que se opôs formalmente a esta decisão, alerta ainda que o plano da administração da empresa é manter esta medida nos meses seguintes. Assim, a estrutura teme que a administração se prepare para impor em breve a suspensão dos contratos de trabalho a um largo conjunto de funcionários, considerando que o real objetivo é empurrar para os trabalhadores a fatura de um problema meramente de gestão e de negociação com os fornecedores.

Esta decisão acontece depois de uma conduta persistente por parte da administração da Bosch Car Multimedia ao longo dos últimos meses, que foi sempre tentando impor medidas penalizadoras para os trabalhadores com o argumento de que a falta de componentes se iria agravar nas semanas seguintes. No início do ano, a administração tentou forçar a marcação de férias sob ameaça de cortes salariais de 25%, invocando mecanismos previstos na lei que justificam o encerramento em situações de “força maior”. Perante a recusa dos trabalhadores em ceder à chantagem, esses cortes chegaram mesmo a ser aplicados no passado mês de abril. Agora a administração passou para esta nova estratégia do recurso ao lay-off.

Em comunicado divulgado após a decisão da empresa, a Comissão de Trabalhadores considera que se trata da utilização “abusiva” do regime de lay-off, denunciando também irregularidades na sua implementação. A estrutura representativa dos trabalhadores assegura que muitos funcionários foram confrontados com alterações de última hora, sem aviso formal, relativamente aos dias em que não têm de prestar trabalho devido à redução de horário. É também referida a substituição de trabalhadores que estão parados devido ao lay-off, para as mesmas funções.

A Comissão de Trabalhadores comunicou esta situação ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e solicitou reunião ao Instituto de Segurança Social, por forma a esclarecer que avaliação foi feita sobre a adequação do recurso ao regime de lay-off pela empresa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tendo em conta a situação descrita, tem o Governo conhecimento dos critérios que justificaram a atribuição do apoio público à Bosch Car Multimedia Portugal? Considera o Governo legítimo o recurso ao lay-off por parte das empresas por motivos meramente de gestão, nomeadamente a relação com os seus fornecedores?
2. Que diligências estão a ser tomadas ou serão tomadas pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e pela Autoridade para as Condições do Trabalho para avaliar a adequação do recurso ao regime de lay-off, bem como para averiguar as eventuais irregularidades na sua implementação denunciadas pela Comissão de Trabalhadores?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.